

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2022 DO CONTRATO Nº 001/D 001/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2022 DO CONTRATO Nº 001/D 001/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA E A EMPRESA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, através do IPSEMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA, inscrito no CNPJ sob nº 11.569.190/0001-89, situado na Rua Maranhão nº 1.708 no Bairro GETAT, Açailândia/MA, neste ato representado pela Sr.ª Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de Identidade nº 000041752995-3 SSP/MA, e CPF Nº 401.094.293-20, Presidente do IPSEMA, nomeada pela portaria nº. 008/2021-GAB, denominada contratante, e de outro lado, a EMPRESA **RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA**, situada na Av. Jose Reinaldo Tavares, nº 04, quadra 03, MU XY Vila Ildemar, CEP 65.930-000, Açailândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.331.746/0001-83, neste ato representada pelo Senhor João Rodrigues da Silva Filho, portador (a) da Cédula de Identidade nº 520496965 SESP/MA do CPF nº 913.039.663-87, modificar unilateralmente o Contrato Nº 001/D-0001-2019, conforme Processo nº 565/2018, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Instrumento tem como a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando à atualização da fonte recursos/dotação orçamentária constante no Contrato Nº 001/D-001/2019, tendo o que consta na lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2022. Conforme cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas desse contrato correrão a conta da dotação orçamentária constante do Orçamento do IPSEMA, aprovado para o Exercício de 2022, na forma seguinte.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2030

ESPECIFICAÇÃO: 09.272.0060.2-286 - Manutenção Administrativa do IPSEMA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00

DESCRIÇÃO: Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº 001/D-001/2019, inclusive seus termos de aditivos permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Açailândia/MA, 03 de janeiro de 2021. Josane Maria Sousa Araújo. Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1420, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 1

IPSEMA

EXTRATOS

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/D-001/2019. 1

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/D-002/2019 2

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/D-003/2019 2

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 017/2021 ... 2

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022 DO CONTRATO Nº 016/2021 ... 3

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14 de janeiro de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2021, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de máquinas e equipamentos pesados para compor a frota da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e

ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação, Açailândia/MA, 29 de dezembro de 2021.

Yago Souza Nunes
Pregoeiro

IPSEMA

EXTRATOS

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/D-001/2019.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/D-001/2019. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela CONTRATANTE; e a empresa RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.331.746/0001-83, como CONTRATADA. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditivo visa à prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 001/D-001/2019, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando o valor por 12 (doze) meses: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** o Senhor João Rodrigues da Silva Filho,



CPF nº 913.039.663-87, pela **CONTRATADA**.

Açailândia-MA, 22 de dezembro de 2021

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 -GAB.

EXTRATOS

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/D-002/2019

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/D-002/2019. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.658.085/0001-89, como **CONTRATADA. OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditivo visa à prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 002/D-002/2019, no valor mensal de R\$ 2.050,00 (dois e cinquenta reais), totalizando o valor por 12 (doze) meses de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** a Senhora Leila Marcia Leite CPF nº: 503.211.531-20, pela **CONTRATADA**.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

EXTRATOS

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/D-003/2019

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/D-003/2019. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.658.085/0001-89, como **CONTRATADA. OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditivo visa à prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 003/D-003/2019, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e

seiscentos reais) **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de Identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** a Senhora Leila Marcia Leite CPF nº: 503.211.531-20, pela **CONTRATADA**.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 -GAB.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 017/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 017/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, através do IPSEMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA, inscrito no CNPJ sob nº 11.569.190/0001-89, situado na Rua Maranhão nº 1.708 no Bairro GETAT, Açailândia/MA, neste ato representado pela Sr.ª Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de Identidade nº 000041752995-3 SSP/MA, e CPF Nº 401.094.293-20, Presidente do IPSEMA, nomeada pela portaria nº. 008/2021-GAB, denominada contratante, e de outro lado, a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., empresa pública constituída nos termos da Lei nº 6.125, de 04/11/1974, alterada pela MP nº 2.216-37, de 31/08/2001, com Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2017 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, localizada no Setor das Autarquias Sul, quadra 01-Bloco E/F – Parte 01-BRASILIA/DF, CEP: 70.070-935, modificar unilateralmente o Contrato Nº 017/2021, conforme Processo nº 091/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Instrumento tem como a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando à atualização da fonte recursos/dotação orçamentária constante no Contrato Nº 017/2021, tendo o que consta na lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2022. Conforme cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. As despesas desse contrato correrão a conta da dotação orçamentária constante do Orçamento do IPSEMA, aprovado



para o Exercício de 2022, na forma seguinte.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2030
ESPECIFICAÇÃO: 09.272.0060.2-286 - Manutenção Administrativa do IPSEMA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00
DESCRIÇÃO: Serviço de tecnologia da informação e comunicação -PJ
FONTE DE RECURSO: 802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº 017/2021, inclusive seus termos de aditivos permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Açailândia/MA, 31 de dezembro de 2021. Josane Maria Sousa Araújo. Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.

para o exercício de 2022. Conforme cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
As despesas desse contrato correrão a conta da dotação orçamentária constante do Orçamento do IPSEMA, aprovado para o Exercício de 2022, na forma seguinte.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2030
ESPECIFICAÇÃO: 09.272.0060.2-286 - Manutenção Administrativa do IPSEMA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00
DESCRIÇÃO: Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº 016/2021, inclusive seus termos de aditivos permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Açailândia/MA, 31 de dezembro de 2021. Josane Maria Sousa Araújo. Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022 DO CONTRATO Nº 016/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022 DO CONTRATO Nº 016/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA E A INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, através do IPSEMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA, inscrito no CNPJ sob nº 11.569.190/0001-89, situado na Rua Maranhão nº 1.708 no Bairro GETAT, Açailândia/MA, neste ato representado pela Sr.ª Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de Identidade nº 000041752995-3 SSP/MA, e CPF Nº 401.094.293-20, Presidente do IPSEMA, nomeada pela portaria nº. 008/2021-GAB, denominada contratante, e de outro lado, a INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.773.229/0001-82, localizada na Av. Paulista, 2439 – 13º andar – Conj. 132, São Paulo / SP, CEP: 01310-300. Neste ato representado pelo Sr. Fernando Giachini Lopes, Doc. Identidade nº 17.217.094-SSP-SP e do CPF nº 140.251.098-59, modificar unilateralmente o Contrato Nº 016/2021, conforme Processo nº 085/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Instrumento tem como a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando à atualização da fonte recursos/dotação orçamentária constante no Contrato Nº 016/2021, tendo o que consta na lei Orçamentária aprovada

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município